



# Observatório da Oposição

3 DE AGOSTO • RELATÓRIO SEMANAL Nº 14

## Personagens polêmicos e responsáveis por danos à economia estão de volta

novos indicados do  
Governo acusados de  
pedaladas fiscais e  
manipulações de pesquisas



**EVAIR**  
DE MELO

DEPUTADO FEDERAL  
VICE-LÍDER DA OPOSIÇÃO

**RM**

**SENADOR ROGÉRIO MARINHO**

LIDERANÇA DA OPOSIÇÃO NO SENADO FEDERAL  
ANEXO II, ALA FILINTO MULLER, GABINETE 6 - TEL.: (61) 3303 1221

# PRIORIDADES DA SEMANA

1

POLÍTICA

2

ECONOMIA

3

AGRO

## SÍNTESE

- Após enfrentar sucessivas derrotas, como no âmbito fiscal e na reforma tributária, a facção “mais ideológica” do PT, ligada à deputada Gleisi Hoffmann, busca compensação por meio da nomeação de pessoas associadas ao grupo.
- Entre os nomes cogitados, destaca-se o do ex-ministro da Fazenda vinculado às pedaladas fiscais, Guido Mantega, como possível indicação para a presidência da Vale do Rio Doce.
- O controverso economista desenvolvimentista Marcio Pochmann foi contemplado com um convite para presidir o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

**EVAIR**  
DE MELO

DEPUTADO FEDERAL  
VICE-LÍDER DA OPOSIÇÃO



## POLÍTICA

### Guido Mantega, sombra do impeachment, pode ser tentativa de constranger ou chantagear uma empresa privada

Segundo jornalista Raquel Landim, há a intenção de utilizar fiscalizações e o poder dos licenciamentos ambientais para pressionar o conselho da empresa a aceitar a indicação de Mantega.



Daniel Lima

### Envolvimento em escândalos de corrupção e de evasão de divisas

- Em 2016, Guido Mantega foi [preso](#) temporariamente na Operação Arquivo X da Polícia Federal. O empresário Eike Batista afirmou que, em 2012, Mantega pediu R\$ 5 milhões para o PT. A investigação também envolveu outros políticos e ex-funcionários da Petrobras, apurando supostos pagamentos de propina para



Agência Brasil

favorecer um consórcio na construção de plataformas de petróleo no pré-sal. O casal de marqueteiros João Santana e Mônica Moura admitiu receber pagamentos ilegais para quitar dívidas de campanha do PT.

- Em 2017, [Guido Mantega fechou acordo](#) com o Ministério Público do Distrito Federal para evitar nova prisão. As investigações analisaram supostas fraudes ocorridas no BNDES durante o período em que Mantega chefiou o Ministério da Fazenda. Uma delas, chamada Bullish, apurou o favorecimento de empresas, como o grupo J&F, controlador da JBS, com aprovação de investimentos de R\$ 8,1 bilhões na

expansão do grupo.

- No mesmo ano, foram conduzidas outras investigações que expuseram a presença de um saldo não declarado no valor de US\$ 600 mil em uma conta em nome de Guido Mantega, mantida no banco suíço Picktet. Importante salientar que Mantega deteve essa conta durante todo o período em que foi Ministro da Fazenda.

## Pedaladas Fiscais

- Em 2016, o ex-ministro da Fazenda, Guido Mantega, foi inabilitado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) de [assumir cargo público até 2030](#) devido às “pedaladas fiscais”. O TCU considerou que Mantega tinha amplas competências constitucionais e regimentais relacionadas à administração financeira do país e das dívidas públicas, sendo responsável por acompanhar os gastos e endividamento públicos.
- A corte de contas concluiu que Mantega atuou de forma intencional para manipular as estatísticas fiscais, buscando melhorar a percepção do desempenho governamental e ocultar a crise fiscal e econômica.



Estradão

- Em seu voto no [Acórdão TCU nº 1824/2018](#), o ministro Walton Rodrigues afirmou que o responsável [Guido Mantega, grifo nosso] estava à frente da equipe econômica, que definiu as estratégias irregulares para atingir resultados fiscais maquiados, com a postergação sistemática de diversas despesas. Os atos praticados em ofensa à Lei de Responsabilidade Fiscal - sem a observância de preceitos legais, ao desempenhar suas competências constitucionais de orientação, coordenação e supervisão - foram graves e geraram impactos nefastos nas contas públicas e na economia do país.”.
- Nesse contexto, o governo de Dilma tentou adiar despesas para melhorar as estatísticas das contas públicas, prática conhecida como “pedalada fiscal”, que contribuiu para o *impeachment* da então presidente em 2016.

## Prejuízos à Petrobras

- O Ministério Público Federal no Rio de Janeiro [ajuizou ação civil pública](#) por improbidade administrativa contra ex-integrantes do Conselho de Administração da Petrobras, incluindo a ex-presidente Graça Foster e o ex-ministro da Fazenda Guido Mantega, devido à política de manutenção dos preços da gasolina e diesel entre 2013 e 2014 para controlar a inflação, resultando em prejuízos bilionários para a estatal.





- O MPF alegou que a estratégia prejudicou a Petrobras e que alguns membros do conselho agiram sob orientação do governo, visando a conter a inflação durante as eleições presidenciais de 2014. A ação pretendeu também o ressarcimento da Petrobras pela utilização indevida da empresa para combater a inflação.
- Em outra ocasião, Guido Mantega [tentou evitar a divulgação de informações](#) ao mercado, que apontavam uma perda de R\$ 88,6 bilhões no patrimônio da Petrobras. De acordo com o que foi veiculado pelo jornal Folha de São Paulo, houve a divulgação de áudio da reunião do conselho da estatal, presidido por Mantega, na qual Guido afirma ser uma temeridade a divulgação do cálculo realizado pela consultoria Deloitte e pelo banco BNP Paribas.
- Se tivesse sido bem-sucedido em sua ação, Mantega teria influenciado a retenção de informação relevante sobre os resultados da Petrobras, prejudicando os investidores da companhia, em afronta direta aos deveres e responsabilidades dos administradores de uma sociedade anônima.

## Tentativa de nomeação na Vale do Rio Doce

- Nos bastidores, o presidente Lula está agindo para [substituir o atual presidente da companhia](#) por Guido Mantega, apesar de possuir um mandato que se estende até maio de 2024.
- Esclarecemos que o processo de eleição do presidente da Vale é conduzido pelo Conselho Administrativo, composto por 13 membros. A estratégia do governo é influenciar a escolha indiretamente por intermédio da Previ, que possui cerca de 8,72% das ações da empresa e, por isso, dois assentos no conselho.
- Segundo [relato da jornalista Raquel Landim](#), fontes internas do governo informaram que há também a intenção de utilizar mecanismos da burocracia estatal para pressionar o conselho da empresa a aceitar a indicação de Mantega, tais como o aumento do número de fiscalizações e a imposição de dificuldades nos processos de licenciamento ambiental.





## ECONOMIA

### Marcio Pochmann no IBGE e a manipulação de pesquisas no IPEA

- O economista Marcio Pochmann foi [confirmado pelo ministro da Secom, Paulo Pimenta](#), como futuro presidente do IBGE. Ainda não há data definida para a posse. Atualmente, a autarquia é temporariamente presidida pelo diretor de pesquisa, Cimar Azeredo.
- Marcio Pochmann é conhecido por suas [“ideias heterodoxas”](#), como a crítica ao sistema de transferências instantâneas Pix, alegando que o sistema seria uma etapa da via “neocolonial e neoliberal” e que reforçaria o país como “protetorado dos EUA”.
- Defendeu um modelo de reforma tributária com a extinção de Pis e Cofins, propondo um novo sistema de Imposto de Renda com 12 faixas de cobrança e alíquotas de até 60%, além de um imposto de 1% sobre grandes fortunas, com intuito de supostamente promover a justiça social.



- Também sugeriu que o país poderia adotar uma jornada de trabalho de 3 dias com 4 horas de serviço, alegando que o mercado de trabalho poderia suportar essa mudança, com possível aumento de emprego.
- Pochmann tem passagens pela presidência da Fundação Perseu Abramo e do Instituto Lula, ambos vinculados ao PT, além de ter sido presidente do Ipea. Sua gestão no Ipea foi criticada internamente por aparelhar o órgão e administrá-lo de forma mais ideológica.
- Em seu período como presidente do Ipea, foi acusado de interferir diretamente na abordagem das pesquisas e estudos, direcionando-os para temas alinhados com sua atuação acadêmica e ideológica, como a defesa de uma economia com maior intervenção do Estado, questões sobre desigualdade social e aumento de gastos públicos.
- Pesa contra Pochmann também o concurso do IPEA 2008, organizado em sua gestão. Na ocasião, Técnicos do Ipea realizaram [abaixo assinado](#) criticando o baixo nível das questões teóricas, o reduzido número de perguntas sobre métodos quantitativos e a evidência de viés ideológico na formulação da prova, com prevalência dos pontos de vista sustentados por Pochmann.
- Nesse sentido, a nomeação de Márcio Pochmann para o IBGE é motivo de preocupação, especialmente considerando a centralidade do órgão como principal provedor de dados estatísticos do país.
- A perda de credibilidade dessa instituição é uma questão crítica, uma vez que suas pesquisas são fundamentais para guiar empresas, economistas, associações, investidores e formuladores de políticas públicas, abrangendo indicadores essenciais como o censo demográfico, PIB, IPCA, PNAD, taxa de desemprego, vendas no varejo, produção industrial e volume de serviços.

## Nomeado para INCRA-RS declara crime de invasão como experiência profissional

- Nelson José Grasseli, que foi nomeado por Lula para ser o superintendente do INCRA RS, relatou o cometimento de um crime como experiência profissional em seu [currículo](#): a participação na ocupação da Fazenda Anonni, que deu origem ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), em 1985.
- Grasseli aponta também em seu currículo a coordenação do acampamento da Fazenda Anonni e a sua eleição como diretor estadual do MST.
- Convém destacar que o ato de invadir propriedade privada está tipificado no Código Penal, nos artigos 161 e 202.
- Nos últimos meses Lula tem atendido às reivindicações do MST e [nomeou sete superintendentes](#) apoiados pela entidade, como Francisco Erivando Santos de Sousa (CE), Paulo Roberto da Silva (MS), Elias D'Angelo Borges (GO), Nilson Bezerra Guedes (PR) e Maria Lúcia de Pontes (RJ).



Revista Veja



## CNJ surpreende com decisão que fragiliza direito de propriedade no Brasil

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou a Resolução nº 510, de 26 de junho de 2023, que regulamenta a criação de Comissões de Soluções Fundiárias em nível nacional e regional. A ideia é estabelecer protocolos para o tratamento das ações que envolvam despejos ou reintegrações de posse em imóveis rurais e urbanos privados e públicos.

Principais problemas da resolução:

- Permite a atuação da Comissão Regional a qualquer momento do conflito, inclusive antes do ajuizamento da ação ou depois do trânsito em julgado da decisão que determina o despejo ou reintegração de posse, com a possibilidade do pedido de remessa para a Comissão ser feito pelo juiz da causa, Ministério Público, Defensoria Pública, pelas partes envolvidas ou qualquer interessado em qualquer fase do processo (Art. 4º).

**Análise:** Desrespeita a autonomia do juiz na análise de conflitos fundiários e sua liberalidade de remeter ou não os autos às Comissões.

- Autoriza a realização de audiências de mediação ou de conciliação, mas estabelece que somente poderão ser realizadas após visita técnica e relatório proferido a pedido do juiz. Também exige que a invasão tenha ocorrido há mais de um ano para a realização de audiências de mediação (Art. 13, § 1º e § 2º).

**Análise:** Não determina prazo para realização da visita técnica e conclusão do relatório, permitindo a simples estagnação do processo. Obriga o proprietário a aguardar por 1 ano para buscar de fato seus direitos.

- Para a expedição de mandado de reintegração de posse é necessário plano de ação e cronograma de desocupação (Arts. 14, 15 e 16):
  - A remoção das famílias deve observar as vulnerabilidades sociais das pessoas afetadas e as políticas habitacionais disponíveis aos “ocupantes”, assegurando, “sempre que possível”, a inclusão das famílias removidas nos programas de assistência social. Para isto, as prefeituras devem cadastrar as pessoas afetadas.
  - Apenas após a execução do plano de ação que poderá ser expedido o mandado de reintegração de posse.

**Análise:** Há uma enorme inversão de valores ao transferir a responsabilidade de buscar solução aos vulneráveis, ao proprietário esbulhado ou turbado, retirando o ônus do Estado enquanto não é encontrada solução. Outro ponto é que se a prefeitura não possuir meios ou interesses para o cadastramento, o processo fica parado por prazo indeterminado.

A natureza da medida pode ser interpretada por alguns como forma de auxiliar cidadãos em situação de vulnerabilidade a fim de provocar governantes a buscarem soluções socialmente justas, uma vez que esses indivíduos não tiveram alternativa na vida a não ser invadir por sobrevivência. Contudo, a impressão que o CNJ repassa à sociedade é de que não está a par ou simplesmente ignora o que vem ocorrendo no país.



## Invasões de terras privadas aterrorizam o campo

Desde o início do ano, ocorreram 61 invasões terras promovidas pelo MST e outros movimentos sociais, com [declarações extremamente agressivas](#) de cunho político de seus líderes e com anuência do governo, que inclusive cedeu a [constrangimentos](#), dando diversos cargos ao MST como resposta: [MDA](#), [Conab](#) e [superintendências regionais do Inbra](#).

Ocorreram [prisões](#) de líderes da Frente Nacional de Luta (FNL) após desvendado esquema de extorsão de pelo menos 6 donos de propriedades rurais, porte ilegal de armas, sendo 2 fuzis calibre 556 e duas espingardas calibre 12 e 357. Todo este pavoroso cenário resultou na assinatura de mais de 170 parlamentares para a instauração de [CPI do MST](#). A CPI vem reunindo provas e depoimentos irrefutáveis sobre as ilegalidades e crimes cometidos por esses movimentos.



Polícia Militar de Mato Grosso



A Resolução nº 510 parece uma iniciativa para conter as ações dos estados que possuem o judiciário inflexível ao crime de invasão à propriedade privada, previsto no [Código Penal](#) (Art. 150 e Art. 161, § 1º, II) e na [Constituição](#) (CF Art. 5º, XXII). Conseqüentemente, incentiva amplamente as invasões ao criar excesso de burocracia e morosidade proposital para a aplicação da lei.

Incentiva mais ainda os movimentos sociais a “recrutarem” pessoas em estado de vulnerabilidade para promover invasões e, por meio da força, garantir a inclusão dos indivíduos aos programas sociais do governo, para sua posterior [usurpação](#) desses benefícios pelos seus líderes.

A [Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil](#) (CNA) protocolou na quarta-feira (02/ago) ação no STF para impedir a aplicação da resolução, pois afasta a autonomia do juiz na análise de conflitos fundiários. Conforme a entidade, a aplicação da normativa se dá “de forma autônoma, independentemente de manifestação do juiz natural da ação possessória”, “afastando qualquer liberalidade do juiz em remeter ou não os autos às comissões”.